

o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000106/2018.**  
**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000125/2018.**  
**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
**DIRETOR GERAL DO DER-ES**  
**Protocolo 385742**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
**N.º 054 - P, DE 23 DE MARÇO**  
**DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo

Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º **78205832/17**.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, em função da desistência expressa, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 81480776/18, a nomeação do candidato **DIEGO GIURI PALAORO**, através da Instrução de Serviço n.º 053-P, de 21/3/2018, publicada no DIO/ES de 22/3/2018, 12.º classificado, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 23 de março de 2018.  
**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
**Diretor-geral do DER-ES**  
**Protocolo 385775**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
**N.º 055 - P, DE 23 DE MARÇO**  
**DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando a Lei Complementar n.º 683, de 27/3/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28/3/2013, alterada pela Lei Complementar n.º 720, de 11/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/11/2013; Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização

expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º **78205832/17**. Considerando a desistência expressa de nomeação do candidato **DIEGO GIURI PALAORO**, 12.º classificado, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, constante no Processo Administrativo n.º 81480776/18.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 2004, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **LORENZA ULIANA ZANDONADI**, 13.º classificado, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 23 de março de 2018.  
**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
**Diretor-geral do DER-ES**  
**Protocolo 385788**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, alterada pelo Decreto n.º 3.955-R, de 21/3/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/3/2016 e, ainda, o disposto no Decreto n.º 4.182-R, de 12/12/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 13/12/2017.

Considerando o que dispõe o Edital n.º 01/2013, de 24/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25/10/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62874136/13; Considerando a Instrução de Serviço n.º 051-P, de 31/3/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 3/4/2014, que homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES; Considerando a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, que consta no Processo Administrativo n.º **78205832/17**.

**RESOLVE:**  
**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º**  
**057-P, DE 23 DE MARÇO DE**  
**2018.**

**TORNAR SEM EFEITO**, em função da desistência expressa, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 81466226/18, a nomeação do candidato **LUANA ASSINI ELEUTERIO**, através da Instrução de Serviço n.º 047-P, de 19/03/2018, publicada no DIO/ES de 21/03/2018, 4.º classificado, para exercer o cargo

de **ASSISTENTE DE SUPORTE**, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º**  
**058-P, DE 23 DE MARÇO DE**  
**2018.**

Considerando a desistência expressa de nomeação da candidata **LUANA ASSINI ELEUTERIO**, 4ª classificada, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SUPORTE**, constante no Processo Administrativo n.º 81466226/18. **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 2004, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **FELIPE CONRADO SOUZA**, 6.º classificado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SUPORTE**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º**  
**059-P, DE 23 DE MARÇO DE**  
**2018.**

**TORNAR SEM EFEITO**, em função da desistência expressa, formalizada nos autos do Processo Administrativo n.º 81398808/18, a nomeação do candidato **LARISSA DOELINGER BARBOSA**, através da Instrução de Serviço n.º 034-P, de 13/3/2018, publicada no DIO/ES de 14/3/2018, 8ª classificada, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º**  
**060 - P, DE 23 DE MARÇO DE**  
**2018.**

Considerando a desistência expressa de nomeação da candidata **LARISSA DOELINGER BARBOSA**, 8ª classificada, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, constante no Processo Administrativo n.º 81398808/18.

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 2004, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS**, 14.º classificado, para exercer o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/ES.

Vitória/ES, 23 de março de 2018.  
**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
**Diretor-geral do DER-ES**  
**Protocolo 386010**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º**  
**005 - N, DE 23 DE MARÇO DE**  
**2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no

Vitória (ES), Segunda-feira, 26 de Março de 2018.

uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista.

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo n.º **81490232;**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual N.º 10.782, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/12/2017. **RESOLVE:**

**Art. 1.º - INSTITUIR** no âmbito DER-ES o modelo de AUTO DE INFRAÇÃO, com fulcro no artigo 32 da Lei 10.782/2017, que dispõe sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindes das Rodovias Estaduais do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço** entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de março de 2018.

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA**  
Diretor-geral do DER-ES  
**Protocolo 386012**

**Resumo do Contrato de Empreitada N.º 007/2018.**

**Processo DER/ES** n.º 64718506

**Concorrência** n.º 004/2014

**Contratante:** DER-ES

**Contratada:** BRICK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-165, trecho Sobreira - Entr. ES-261 (para Laranja da Terra) - Km 54,9 - 67,9, com extensão de 12,300 quilômetros, sob jurisdição da Superintendência Regional I (SR-1) do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de Concorrência no 004/2014.

**VALOR:** R\$18.528.476,85.

**PRAZO:** 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, a contar do dia subsequente à emissão oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Exercício Financeiro de 2018**

Programa de Trabalho  
26.782.0015.3454

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Valor: R\$9.179.245,41

**Exercício Financeiro de 2019**

Programa de Trabalho  
26.782.0015.3454

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Valor: R\$ 9.349.231,44

**ASSINATURA:** 22/03/2018.

**Protocolo 385853**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013**

**Processo n.º:** 80153879/2017

**Contratante:** DER-ES

**Contratada:** CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Renovação do prazo contratual, em conformidade com o Art. 57 § 1º inciso I e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Prazo:** 921 (novecentos e vinte e um) dias corridos, contados a partir da data de expedição da Primeira Ordem de Serviços pelo DER-ES.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Programa de Trabalho:  
26.782.0067.3454 / Natureza da

Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 3.079.867,04

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

Programa de Trabalho:  
26.782.0067.3454 / Natureza da

Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 5.661.481,72

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

Programa de Trabalho:  
26.782.0015.3454 / Natureza da

Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 3.397.038,53

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

Programa de Trabalho:  
26.782.0015.3454 / Natureza da

Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 9.627.652,05

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

Programa de Trabalho:  
26.782.0015.3454 / Natureza da

Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 8.081.936,53

**Assinatura:** 23/03/2018.

**Protocolo 385970**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CONREMA III**

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA III, no uso de suas atribuições legais, na 1ª reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2018 em Linhares/ES, deliberou nos seguintes termos:  
**Entidades e órgãos presentes:** SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, DNPM, ANAMMA, FAES, FECOMERCIO, SINDIROCHAS, CRBIO, PROJETO TAMAR e ONG ANAMA.

**DELIBERAÇÃO CONREMA III N.º 001/2018**

**Processo IDAF N.º:** 49546759;

**Requerente:** BITTI IMOVEIS LTDA;

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTAGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO.

O Colegiado, por unanimidade, aprovou a supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica para implantação de loteamento residencial.

**DELIBERAÇÃO CONREMA III N.º 002/2018**

**Processo IEMA N.º:** 69725845

**Recorrente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Assunto:** Recurso Administrativo contra a Decisão 006/16

O Colegiado, por maioria, deliberou por acompanhar o parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos.

**DELIBERAÇÃO CONREMA III N.º 003/2018**

**Processo IDAF N.º:** 56295456

**Recorrente:** JOÃO HENRIQUE RAMPINELLI BRAVO

**Assunto:** Recurso Administrativo contra a Decisão 073/13

O Colegiado por maioria, deliberou por acompanhar o parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos.

As Deliberações encontram-se na íntegra anexa aos respectivos processos.

Cariacica, 15 de março de 2018.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

Presidente do CONREMA III

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHIESA**

Secretária Executiva  
Presidente da Reunião

**Protocolo 385941**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2014**

**Processo** n.º 64460444

**Contratante:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

**Contratada:** AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA.

**Objeto:** Supressão do quantitativo no percentual de 12,4527%, e a prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 09 de abril de 2018.

**Valor:** O valor mensal passa a ser de R\$ 1.223,54 (um mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos),

**Dotação Orçamentária:**  
Programa de Trabalho  
10.41.201.18.122.0800.2070,  
Fonte 0271, Natureza de Despesa  
3.3.90.39.16.

Cariacica/ES, 23 de março de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 385758**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016**

**Processo** n.º 72402989

**Contratante:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

**Contratada:** KLIMA REFRIGERAÇÃO SERVIÇO E REPAROS LTDA - ME.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 11/04/2018.

**Valor:** O valor mensal será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para os serviços de manutenção, com previsão anual estimado de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para instalação e desinstalação.

**Dotação Orçamentária:**  
Programa de Trabalho:  
41.201.18.122.0800.2070 Fonte  
0271, Natureza de Despesa  
3.3.90.39.17.

Cariacica/ES, 23 de março de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 385764**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**PORTARIA N.º 024-S, de 23 de março de 2018.**

O Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 049-S de 07/04/2017, publicada no DIOES de 11/04/2017;

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR**, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2017/2018 da servidora **MARIA CECÍLIA CAMPOS FÁVARO** n.º funcional 3400875 a partir de 23/03/2018, restando 14 (quatorze) dias de crédito de férias.

Vitória, 23 de março de 2018.

**DIEGO LOPES MARTINELLI**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

**Protocolo 385977**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**EXTRATO DE ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018.**

O Diretor Presidente da CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento torna público o Esclarecimento e a Retificação II do Edital do Concurso Público n.º 001/2018. O Edital completo está disponível no site da organizadora: [www.eplconcursos.com.br](http://www.eplconcursos.com.br), bem como no site da CESAN: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br).

Vitória, 26 de março de 2018

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 385956**

**RESUMO DO CONTRATO - N.º 0034/2018**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

**1 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE 10 SENSOS.

**1.1** O treinamento será realizado em 02 (duas) turmas para até 50 participantes, com carga horária de 08 horas por turma e prazo de realização previsto entre Março e Julho de 2018.

**2. VALOR:** A fonte de recursos do contrato provém de receita própria da CESAN. O valor global para a execução do treinamento é de R\$ 3.252,00 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais).

**REF.: Processo N.º 2017-027068**

**Vitória, 24 de Março de 2018**

**Pablo Ferraço Andreão**

Diretor Presidente da Cesan

**Protocolo 385772**